



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

DECRETO N.º 1.889, de 17 de setembro de 1979.

Altera denominação de Escola Municipal.

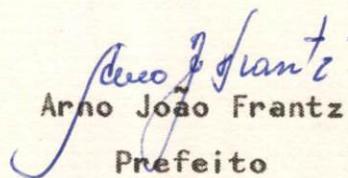
O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor,

DECRETA :

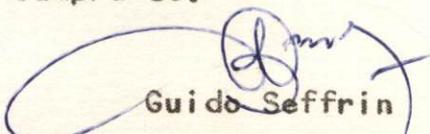
Artigo 1.º - A Escola Municipal "Santa Lúcia", localizada em Linha Palmeira, Gramado Xavier - 8.º Distrito deste Município, criada pelo Decreto n.º 1.809, de 21 de junho de 1978, passa a denominar-se ESCOLA MUNICIPAL "LÚCIA HOPPE".

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de setembro de 1979.


Arno João Frantz
Prefeito

Registre-se, publique-se
e cumpra-se:


Guido Seffrin
Secretário Municipal da Administração



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

DECRETO N.º 1.889, de 17 de setembro de 1979.

Altera denominação de Escola Municipal.

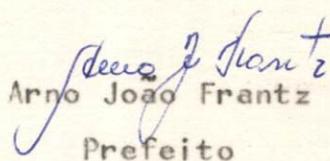
O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor,

D E C R E T A :

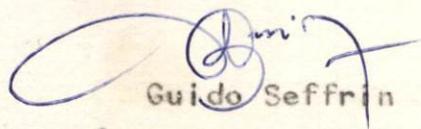
Artigo 1.º - A Escola Municipal "Santa Lúcia", localizada em Linha Palmeira, Gramado Xavier - 8.º Distrito deste Município, criada pelo Decreto n.º 1.809, de 21 de junho de 1978, passa a denominar-se ESCOLA MUNICIPAL "LÚCIA HOPPE".

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de setembro de 1979.


Arno João Frantz
Prefeito

Registre-se, publique-se
e cumpra-se:


Guido Seffrin

Secretário Municipal da Administração